

## Ofício nº 413/2023 - G.P.

Proc. CM nº 5822/2023

Santo André, 5 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra Prefeitura de Santo André Praça IV Centenário, 1, 9° andar, CentroSanto André – SP

Assunto: Rejeição Veto Total.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 78ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de dezembro do corrente ano, decidiu **REJEITAR** o Veto Total aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM N°	EMENTA
153/2023	152/2023	Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação Educacional Bom Pastor.

Em vista disso, reencaminhamos cópia do Autógrafo acima enumerado, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente

## CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente

RLOS



